

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 003/2015

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2015, com período para envio de contribuição de 22/5/2015 a 18/6/2015, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios com o objetivo de autorizar o uso, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), da versão 22 do programa computacional Decomp.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Consultas Públicas, item Nº 003/2015, e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília-DF e por meio do correio eletrônico “cp003_2015@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI